

José Pereira Sena (Pode) Projeto de lei nº 54/2024 (Projeto de lei nº 54/2024) dispõe sobre o pagamento de salários aos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino e dá nova redação ao inciso VI do parágrafo único do artº da lei nº 3.719 de 22 de dezembro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2024 de iniciativa do prefeito André Wilson Silva Fagundes (Pode) designado como relator o vereador Otamir Carboni (PSB) Projeto de lei nº 55/2024 denomina de Ângela Soto Cunha a Unidade Básica de Saúde da Família localizada no Bairro Margareth nesta cidade de Nova Venécia ES de iniciativa do vereador João Roger Gomes Marques (PSB) designado como relator o vereador José Pereira Sena (Pode) Prossequindo os trabalhos regulares passou-se para a deliberação do parecer de relator da seguinte matéria Projeto de lei nº 49/2024 denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família localizada no Bairro Jolanda nesta cidade de Nova Venécia ES de iniciativa do vereador José Luiz da Silva (Pode) relator vereador Damiano Bonomelli (PRD) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 49/2024 com a posterior expedição do mesmo. E não havendo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às oito horas e trinta minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Otamir Carboni (Presidente); B. Damiano Bonomelli (membro).

Das treze dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às oito horas e vinte e seis minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final presidente Otamir Carboni e membro Sr. Damiano Bonomelli ausente o vereador José Pereira Sena. Aberto os trabalhos e constatado o quorum regimental aprovada

por maioria a ata da Reunião Ordinária do dia 6 de novembro de 2024 e após a leitura da pauta da presente reunião Ordinária passou-se para o recebimento de matérias e designação de relatores seguintes) Projeto de lei nº 56/2024 declara a festa da Capiteira como Patrimônio Cultural e material do município de Nova Senécia ES e dá outras providências de iniciativa do vereador Otamir Carboni (PSB) designado como relator o vereador Damiano Bonomette (PRD). A seguir passou-se para a deliberação de relator do projeto de lei nº 50/2024 insere dispositivos que especifica na lei nº 3.471 de 23 de agosto de 2018 que dispõe sobre a instituição do Vale-Feira no âmbito do município de Nova Senécia ES de iniciativa do vereador Otamir Carboni (PSB) relator vereador José Pereira Sena O vereador Otamir Carboni com base no art 69 inciso VI do Regimento Interno concedeu visto à matéria sob alegação de que não houve audiência pública nem tempo hábil para a discussão da mesma. Prosseguindo os trabalhos regulares foi colocado sob votação o parecer do relator do projeto de lei nº 54/2024 que dispõe sobre o pagamento do patão aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino e dá nova redação ao inciso VI do parágrafo único do art. 6º da lei nº 3.779 de 22 de dezembro de 2023 que estipula a receita e fixa a despesa do município de Nova Senécia Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2024 iniciativa do prefeito André Wiker Silveira Fagundes (Pode) relator vereador Otamir Carboni (PSB) parecer este aprovado por maioria ausente o vereador José Pereira Sena favorável à aprovação do projeto de lei nº 54/2024 com a posterior expedição do mesmo. Parecer do relator do projeto de Resolução nº 6/2024 que autoriza a filiação da Câmara Municipal de Nova Senécia ES à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo (ASCAMVES) nos termos do Estatuto da Entidade e autorizando também a respectiva contribuição e dá outras providências de iniciativa da mesa diretora relator vereador Otamir Carboni (PSB) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de Resolução nº 6/2024 com a posterior expedição do mesmo. Parecer do relator do projeto de Resolução nº 7/2024 que dispõe sobre a

criação que dispõe sobre a criação do Banco de ideias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Senécia de iniciativa da mesa diretora presidente Anderson Merlin Salvador (Republicana), relator vereador Otamir Carboni (PSB) pareceu este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de Resolução nº 7/2024 com a posterior expedição do mesmo Não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária (Cij) às oito horas e trinta e seis minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que após lida e aclamada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão (Vouz Otamir Carboni (Presidente); foi Perissa Jma. (Membro).